



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 14/2021

INDICO, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, nos termos do artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a instalação de vagas para pessoas com deficiência, em todos os prédios públicos, bem como, a conscientização juntos aos comércios para que providenciem o mesmo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação faz-se necessária para que a Administração Pública municipal dê atenção a lei de inclusão social em vigor.

Os prédios públicos mais novos já estão adaptados às leis, porém, há vários prédios que ainda não possuem tais adequações, como por exemplo, o prédio a Prefeitura Municipal, que não há vagas para pessoas com deficientes.

A título de exemplo, pude presenciar um funcionário com mobilidade reduzida, que, não achando vaga para seu veículo, teve de estacionar longe do local de trabalho e andar uma boa distância. Ressalto que a Prefeitura Municipal fica localizada em uma rua em declive, portanto, é necessários melhorias e adaptações para melhor atender os cidadãos.

Ante o exposto, espero a justa atenção e atendimento.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2021.


FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA
VEREADOR